



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



## **DECRETO N.º 2.683/2.018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1592.

### **DECRETA:-**

**Artigo 1º:-** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial, no valor de **R\$ 16.200,00** (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO

Sub Unid. 02.17.02 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Ficha 415-27.812.0273.2067.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 1.200,00

Ficha 416-27.812.0273.2067.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 15.000,00

**Soma**

**R\$ 16.200,00**


**Artigo 2º:-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

**Artigo 3º:-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 23 de julho de 2018.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**Prefeita do Município de Alvinlândia**

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
**Secretário Municipal da Fazenda**